



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO



MARÇO/2021

1 INTRODUÇÃO

A Unidade de Monitoramento, Acompanhamento, Aperfeiçoamento e Fiscalização do Sistema Carcerário, criada pela Lei Estadual nº. 9551 de 4 de janeiro de 2012, fundamentada no seu trabalho de promoção da cidadania e da defesa da dignidade humana da pessoa privada de liberdade pelo Poder Judiciário, traz neste relatório informações referentes à pessoa com transtorno mental (PTM) sob custódia do Estado do Maranhão.

Tem como objetivo primordial garantir a efetivação das diretrizes da Corregedoria Geral de Justiça (CGJ) expressa no Provimento 24/2020, de 27 de maio de 2020, que disciplina o procedimento judicial para a aplicação, execução, avaliação e acompanhamento das medidas terapêuticas cautelares, provisórias ou definitivas à pessoa com transtorno mental em conflito com a lei, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Insta salientar que, em virtude da declaração pública de situação de pandemia pela Organização Mundial da Saúde – OMS, nesse período foram expedidos diversos atos normativos com medidas preventivas à propagação da infecção pelo novo coronavírus (Covid-19) nos sistemas prisional e socioeducativo do Estado do Maranhão. Ressalta-se a expedição da PORTARIA-TJ – 20672020 que, por recomendação do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, instituiu o Comitê para acompanhamento das medidas de enfrentamento ao contágio pelo novo Coronavírus.

Pauta-se que, as informações aqui expostas referem-se ao mês de março de 2021 e estão apresentadas por meio de gráficos e tabela, possibilitando assim, melhor visualização dos dados informados.

Os dados deste relatório foram obtidos por meio das informações prestadas pelas supervisões da saúde, assistência psicossocial e jurídica da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – SEAP, assistência jurídica do Hospital Nina Rodrigues, coordenação do Núcleo de Perícias Psiquiátricas e da coordenação da Equipe do Serviço de Avaliação e Acompanhamento de Medidas Terapêuticas Aplicadas a Pessoas com Transtornos Mentais em Conflito com a Lei.

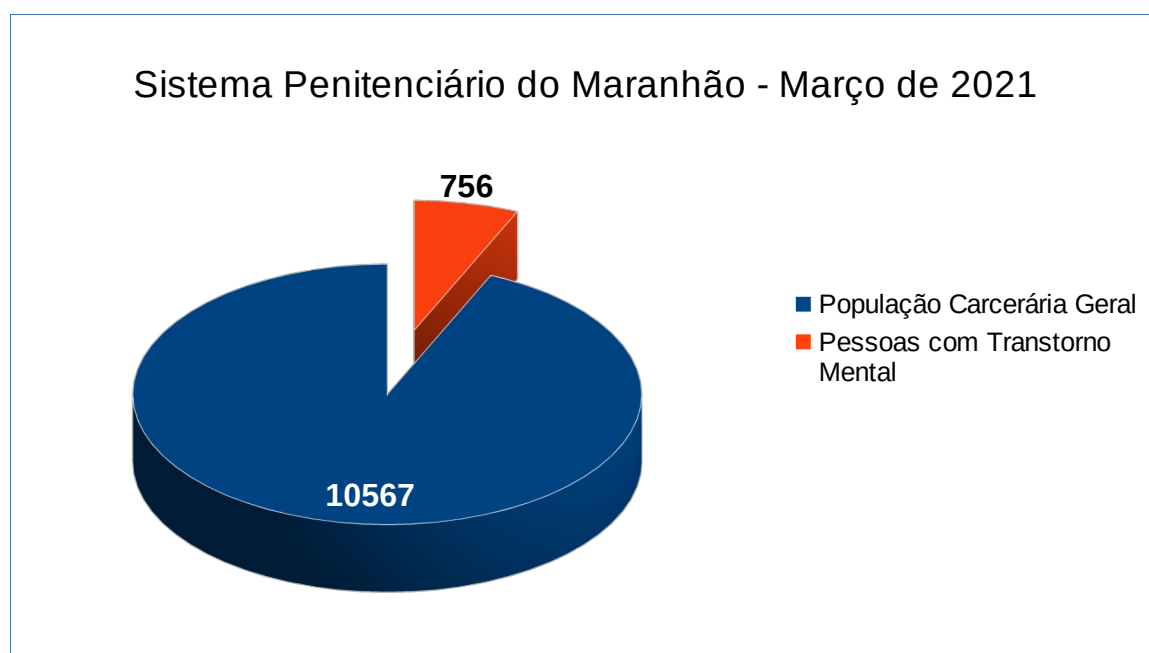
2 UNIDADES PRISIONAIS

Consoante dados da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, o Estado do Maranhão dispõe de 46 Unidades Prisionais, das quais 15 (quinze¹) estão localizadas na Ilha de São Luís-MA e 31 (trinta e um²) no interior do Estado.

As Unidades Prisionais fazem a custódia de toda a população carcerária do Maranhão e a UMF/TJ-MA se propõe a acompanhar, monitorar e fiscalizar os dados do sistema prisional, bem como, as informações referentes às pessoas com transtorno mental, identificando e propondo ações para o fortalecimento do Programa de Atenção Integral às Pessoas com transtorno mental no Maranhão - PAIMA nos estabelecimentos penais.

De acordo com a Supervisão da Assistência Psicossocial da SEAP, até o mês de março de 2021, dos 11.323 internos custodiados, 756 tratavam-se de pessoas com transtorno mental, conforme apresentado no gráfico 1.

Gráfico 1 – Sistema Penitenciário do Maranhão em Março/ 2021



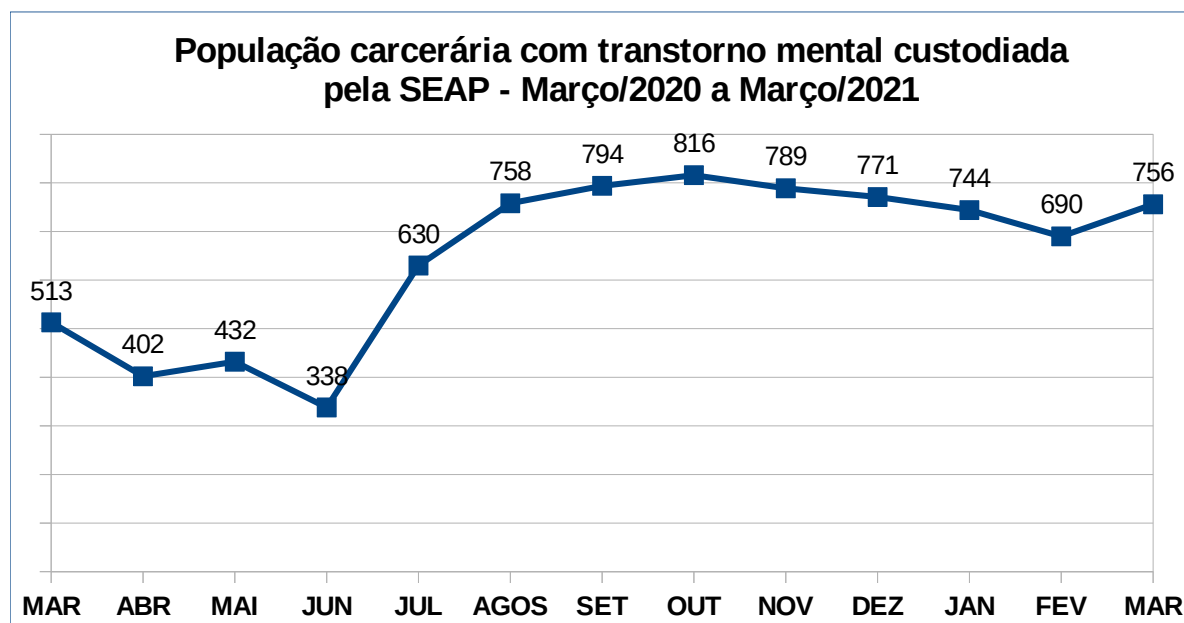
Fonte: Supervisão da Assistência Psicossocial - SEAP

O gráfico 2 abaixo, representa o quantitativo da população carcerária com transtornos mentais de março de 2020 a março de 2021.

1 Unidades prisionais da Ilha de São Luís: UP Feminina, UPSL 1, UPSL 2, UPSL 3, UPSL 4, UPSL 5, UPSL 6, UPMAX, COCTSL, PR São Luís, UPR Anil, UPR Olho d'água, UPR Monte Castelo, CAAE São Luís, UPR Paço do Lumiar.

2 Unidades prisionais do Interior: PR Imperatriz, PR Pedreiras, PR Pinheiro, PR Pinheiro, UPR Açailândia, UPR Bacabal, UPR Balsas, UPR Barra do Corda, UPR Carolina, UPR Carutapera, UPR Chapadinha, UPR Caxias, UPR Codó, UPR Colinas, UPR Coroatá, UPR Cururupu, UPR Davinópolis, UPR Governador Nunes Freire, UPR Grajaú, UPR Imperatriz, UPR Itapecuru-Mirim, UPR Pinheiro, UPR Porto Franco, UPR Presidente Dutra, UPR Rosário, UPR São João dos Patos, UPR Santa Inês, UPR Timon, UPR Tutóia, UPR Viana e UPR Zé Doca.

Gráfico 2 – População carcerária com transtorno mental custodiada pela SEAP



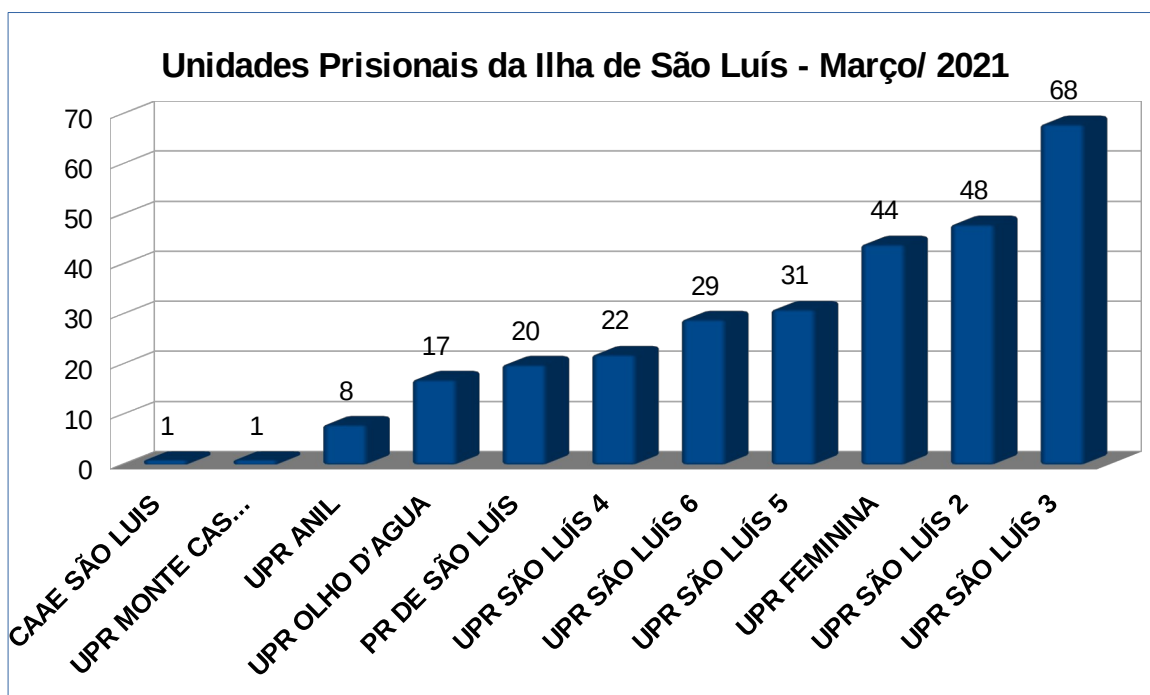
Fonte: Supervisão da Assistência Psicossocial – SEAP

Ressalta-se que, os dados elencados acima não correspondem ao quantitativo das 45 (quarenta e cinco) Unidades Prisionais, uma vez que, nem todos os estabelecimentos penais prestaram essa informação. Assim, no ano de 2020 não foram obtidos os dados das seguintes Unidades: no mês de janeiro, não recebidos os dados de 25 (vinte e cinco) presídios, dos quais 8 (oito) da Ilha de São Luís e 17 (dezesete) do interior; no mês de fevereiro esta realidade se estendeu a 28 (vinte e oito) presídios, dos quais 11 (onze) da Ilha de São Luís e 17 (dezesete) do interior; em março, foram 12 (doze) Unidades prisionais, dos quais 6 (seis) da Ilha de São Luís e 6 (seis) do interior; abril, 21 (vinte e um) estabelecimentos penais, dos quais 7 (sete) da Ilha de São Luís e 14 (quatorze) do interior; maio foram 19 (dezenove) penitenciárias, dos quais 8 (oito) da Ilha de São Luís e 11 (onze) do interior; em junho foram 24 (vinte e quatro), dos quais 8 (oito) da Ilha de São Luís e 16 (dezesesseis) do interior; em julho, 17 (dezesete), dos quais 5 (cinco) da Ilha de São Luís e 12 (doze) do interior; agosto, 10 (dez), dos quais 4 (quatro) da Ilha de São Luís e 6 (seis) do interior; setembro 12 (doze), dos quais 4 (quatro) da Ilha de São Luís e 8 (oito) do interior, no mês de outubro, 09 (nove) penitenciárias, dos quais 3 (três) da Ilha de São Luís e 6 (seis) do interior, no mês de novembro foram 9 (nove) Unidades Prisionais, das quais (quatro) da Ilha de São Luís e 5 (cinco) do interior e, no mês de dezembro foram 14 (quatorze) presídios, dos quais 3 (três) da Ilha de São Luís e 11 (onze) do interior do Estado. Já no corrente ano não foram encaminhados à UMF os dados correspondentes ao primeiro trimestre, a saber: em janeiro, não recebidos os dados de 09 (nove) presídios, dos quais 1 (um) da Ilha de São Luís e 08 (oito) do interior, no mês de fevereiro, os dados de 10 (dez) estabelecimentos penais, dos quais 02 (dois) da Ilha de São Luís e 08 (oito) do interior do Estado e, no mês de março, não

informaram os dados de 8 (oito) penitenciárias, dos quais, 02 (dois) da Ilha de São Luís e 06 (seis) do interior do Estado.

Conforme dados obtidos, as Pessoas com Transtorno Mental (PTM's) encontram-se distribuídas no sistema penitenciário maranhense de acordo com os Gráficos 3 e 4.

Gráfico 3 – Distribuição da população carcerária com transtorno mental – Ilha de São Luís



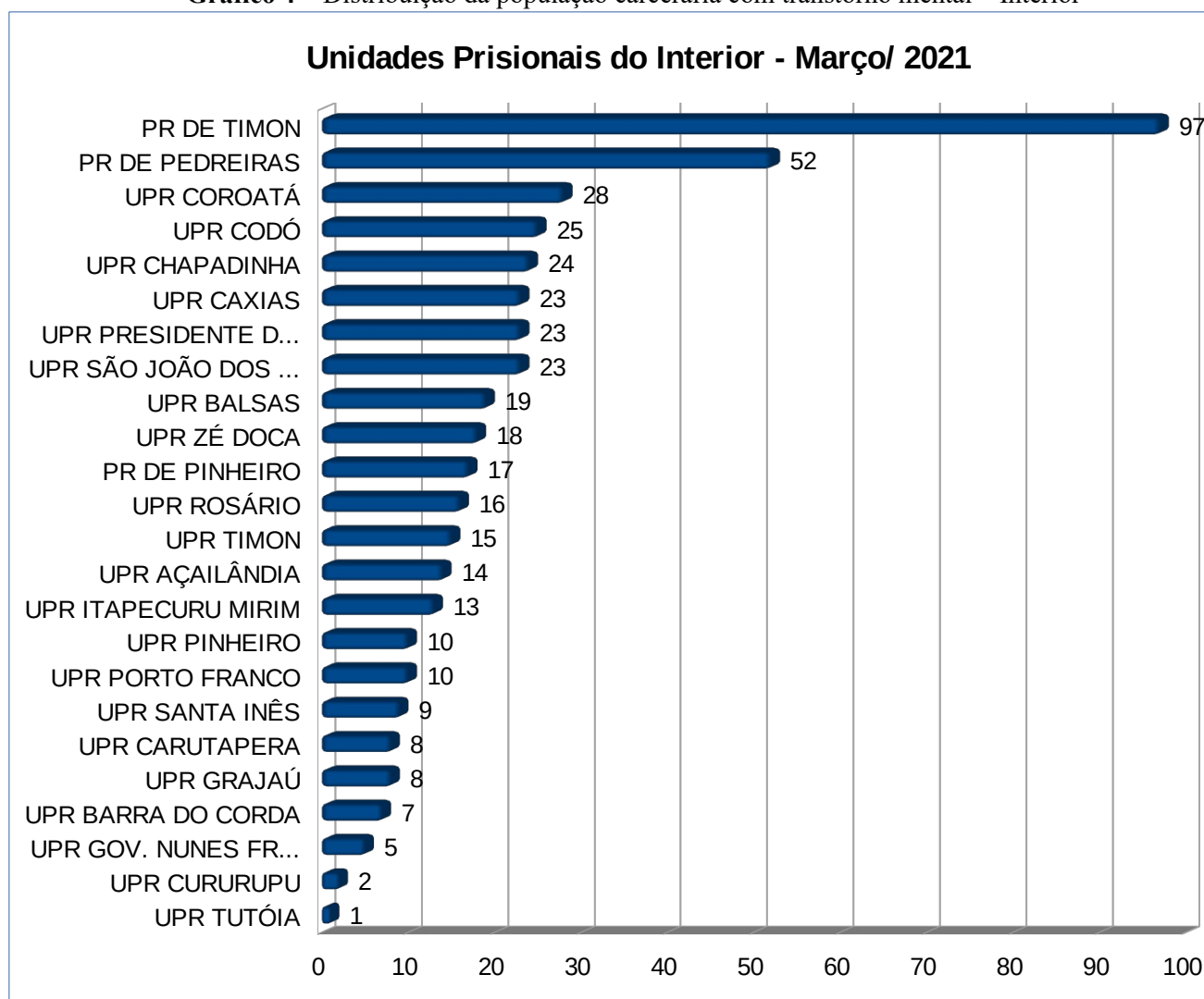
Fonte: Supervisão da Assistência Psicossocial - SEAP

Ressalta-se que, no referido mês, não se obteve os dados referentes das seguintes Unidades Prisionais: UPSL 1 e Centro de Observação, Classificação e Triagem de São Luís – COCTS.

Consoante informação prestada pela Supervisão da Assistência Psicossocial da SEAP, não há pessoas com transtornos mentais custodiadas na UPR Paço do Lumiar.

Quanto aos dados informados pelas demais Unidades, é importante destacar que, em alguns presídios, o quantitativo populacional de pessoas que fazem uso de medicação psicotrópica na capital é superior a 10% do quantitativo total de pessoas encarceradas na Unidade, essa realidade contempla os seguintes estabelecimentos penais: a UPSL 3 fez a custódia de 441 (quatrocentas e quarenta e uma) pessoas, das quais 68 (sessenta e oito) fazem uso de psicotrópico, o que corresponde a 15,42% da população daquele presídio; a UPSL 4 fez a custódia de 143 (cento e quarenta e três) pessoas, das quais 22 (vinte e duas) fazem uso de medicação psicotrópica, o que corresponde a 15,38% da população daquele estabelecimento penal e a UPR Feminina que fez a custódia de 321 (trezentos e vinte e uma) pessoas, das quais 44 (quarenta e quatro) fazem uso de psicotrópico, o que corresponde a 13,71% da população daquela Unidade Prisional.

Gráfico 4 – Distribuição da população carcerária com transtorno mental – Interior



Fonte: Supervisão da Assistência Psicossocial - SEAP

Destaca-se que, nesse mês, não foram recebidos os dados referentes das seguintes Unidades Prisionais: Penitenciária Regional de Imperatriz, UPR Bacabal, UPR Colinas, UPR Davinópolis, UPR Imperatriz e UPR Viana.

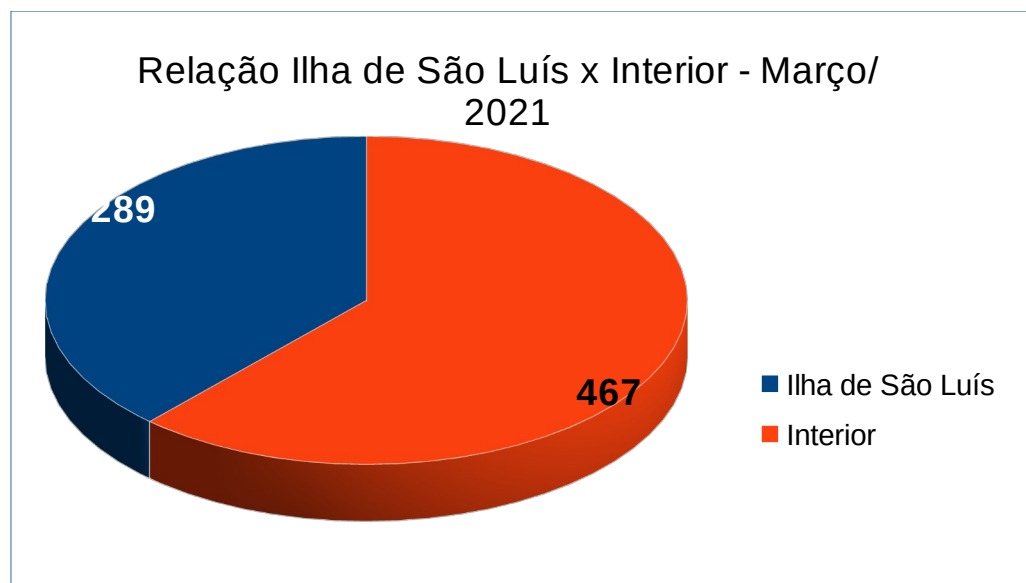
Consoante informação prestada pela Supervisão da Assistência Psicossocial da SEAP, não há pessoas com transtornos mentais custodiadas na UPR Carolina.

Quanto aos dados informados pelas demais Unidades, é importante destacar que, em alguns presídios, o quantitativo populacional de pessoas que fazem uso de medicação psicotrópica no interior é superior a 10% do quantitativo total de pessoas encarceradas na Unidade, essa realidade contempla os seguintes estabelecimentos penais: a PR Timon fez a custódia de 331 (trezentas e trinta e uma) pessoas, das quais 97 (noventa e sete) fazem uso de psicotrópico, o que corresponde a 29,31% da população daquele presídio; a PR Pedreiras fez a custódia de 272 (duzentas e setenta e duas) pessoas, das quais 52 (cinquenta e duas) fazem uso de medicação psicotrópica, o que corresponde a 19,12% da população daquele estabelecimento penal; a UPR Presidente Dutra fez a custódia de 125 (cento e vinte e cinco)

pessoas, das quais 23 (vinte e três) fazem uso de psicotrópico, o que corresponde a 18,40% da população daquela Unidade Prisional; a UPR Carutapera fez a custódia de 44 (quarenta e quatro) pessoas, das quais 8 (oito) fazem uso de psicotrópico, o que corresponde a 18,18% da população daquela penitenciária; a UPR São João dos Patos fez a custódia de 129 (cento e vinte e nove) pessoas, das quais 23 (vinte e três) fazem uso de medicação psicotrópica, o que corresponde a 17,83% da população daquele presídio; a UPR Barra do Corda que fez a custódia de 43 (quarenta e três) pessoas, das quais 7 (sete) fazem uso de psicotrópico, o que corresponde a 16,28% da população daquela Unidade Prisional; a UPR Zé Doca fez a custódia de 135 (cento e trinta e cinco) pessoas, das quais 18 (dezoito) fazem uso de medicação psicotrópica, o que corresponde a 13,33% da população daquela penitenciária, a UPR Coroatá fez a custódia de 233 (duzentas e trinta e três) pessoas, das quais 28 (vinte e oito) fazem uso de psicotrópico, o que corresponde a 12,02% da população daquele presídio; a UPR Grajaú fez a custódia de 70 (setenta) pessoas, das quais 8 (oito) fazem uso de medicação psicotrópica, o que corresponde a 11,43% da população daquele estabelecimento penal; a UPR Codó fez a custódia de 228 (duzentos e vinte e oito) pessoas, das quais 25 (vinte e cinco) fazem uso de psicotrópico, o que corresponde a 10,96% da população daquela Unidade Prisional e a UPR Governador Nunes Freire fez a custódia de 48 (quarenta e oito) pessoas, das quais 5 (cinco) fazem uso de psicotrópico, o que corresponde a 10,42% da população daquela UPR.

Ressalta-se que, as unidades prisionais da Ilha de São Luís possuem, no referido mês, 289 internos com transtorno mental, o que corresponde a 38%, enquanto as do interior encontram-se com 467, o que equivale a 62%, (Gráfico 5).

Gráfico 5 – Relação da população carcerária com transtorno mental – Ilha de São Luís x Interior



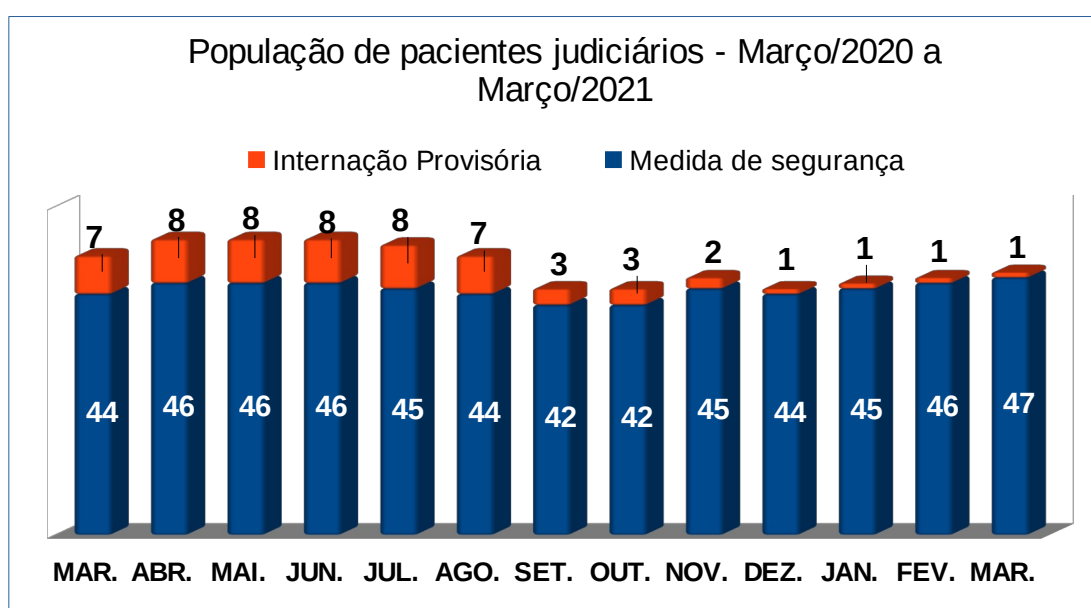
Fonte: Supervisão da Assistência Psicossocial – SEAP

3 HOSPITAL NINA RODRIGUES (HNR)

Segundo a assessoria jurídica do Hospital Nina Rodrigues – HNR/SEAP, no mês de março/2021, o número total de pacientes judiciários no referido hospital é de 49 (quarenta e nove), dos quais 47 (quarenta e sete) estão com a medida de segurança, 01 (um) na internação provisória e 01 (um) foi desinternado, o qual encontra-se aguardando vaga em serviço de residência terapêutica (SRT). Destaca-se, ainda, que, não houve desinternação, nem casos de óbitos e foragidos. Ressalta-se que, no corrente mês, a distribuição de pacientes judiciários conforme o gênero foi de 45 (quarenta e cinco) homens e 5 (cinco) mulheres.

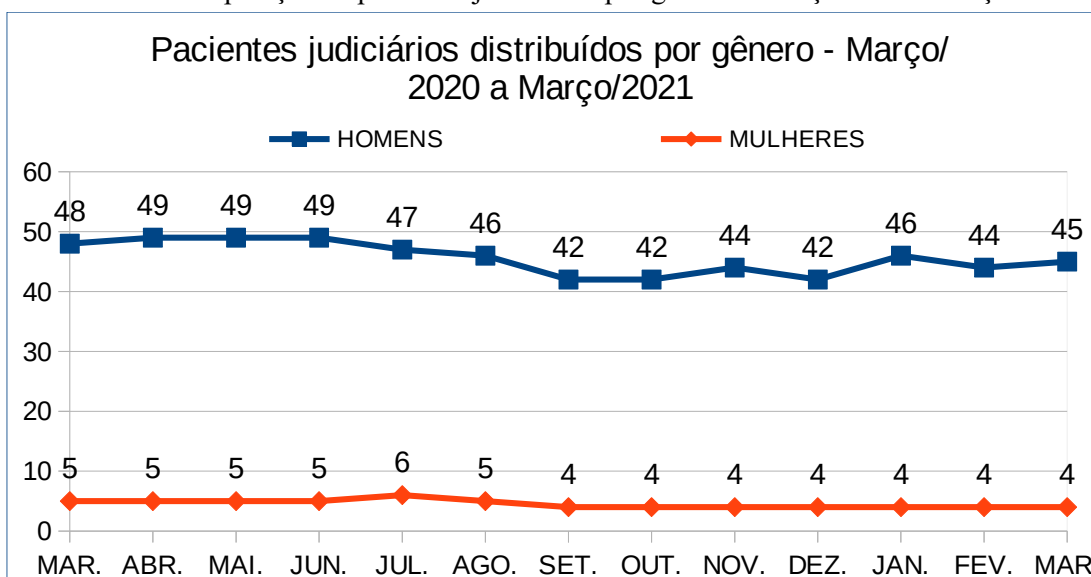
A situação judicial desses pacientes, bem como a distribuição conforme o gênero, está demonstrada nos gráficos abaixo (Gráficos 7 e 8).

Gráfico 7 – Relação medidas de segurança e internações provisórias – Março/2020 a Março de 2021



Fonte: Assistência Jurídica Hospital Nina Rodrigues – EPJ/HNR/SEAP

Gráfico 8 – População de pacientes judiciários por gênero – Março/2020 a Março/2021



Fonte: Assistência Jurídica Hospital Nina Rodrigues – EPJ/HNR/SEAP

4 EQUIPE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

Nesse período, segundo o Departamento de Atenção à Saúde Mental, as atividades realizadas pelo Serviço de Avaliação e Acompanhamento de Medidas Terapêuticas aplicadas às Pessoas com Transtornos Mentais em Conflito com a Lei (EAP) foram as descritas abaixo:

- **Plano Terapêutico de Acompanhamento (PTA)**
 - a) PTA concluídos e protocolados: 02;
 - b) PTA em fase de construção: 28;
 - c) PTA novos solicitados: 03;
 - d) Pacientes com PTAs protocolados, mas com falta de abrigo: 0;
 - e) Pacientes com PTAs protocolados indicados a acompanhamento comunitário: 02;
 - f) Pacientes com PTAs aguardando documentação judicial: 03;
 - g) Pacientes desinternados: 0;
 - h) Pacientes acompanhados em medida de segurança (aberto e fechado): 178;
 - i) Avaliação Biopsicossocial concluídas e protocoladas: 02;
 - j) Avaliação Biopsicossocial em construção: 15;
 - k) Avaliação Biopsicossocial solicitadas: 5;
 - l) Avaliação Biopsicossocial protocolada sem indicação de internação: 1;
 - m) Avaliação Biopsicossocial aguardando documentação judicial: 5;
 - n) Reuniões por videoconferência (UPR, pacientes e familiares) e audiências: 16.

5 NÚCLEO DE PERÍCIAS PSIQUIÁTRICAS – NPP

De acordo com informações da coordenação do Núcleo de Perícias Psiquiátricas – NPP, no mês de março, foram realizadas as seguintes atividades elencadas na tabela abaixo:

INDICADORES / MÊS DE REFERÊNCIA	MARÇO
Quantitativo de perícias agendadas	28
Quantitativo de perícias realizadas	12
Quantitativo de perícias não-realizadas	16
Quantitativo de laudos confeccionados	12
Quantitativo de laudos comunicados oficialmente aos juízes	12

6 ATIVIDADES REALIZADAS

Realizou-se, por meio de plataforma virtual, reunião de alinhamento do fluxo do Provimento 24/2020-CGJ/TJMA, com representantes da 2ª Vara de Execuções Penais, Penas e Medidas Alternativas de São Luís, Coordenadoria de Monitoramento, Acompanhamento, Aperfeiçoamento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Coordenação Regional do Programa “Fazendo Justiça” – CNJ.

Atuou-se também nos acompanhamentos e resolutividade das demandas relativas à saúde mental, enviadas à Divisão Estrutural Técnica.

Procedeu-se com a análise do fluxo do Núcleo de Perícias Psiquiátricas - NPP e da Equipe do Serviço de Avaliação e Acompanhamento de Medidas Terapêuticas Aplicadas a Pessoas com Transtornos Mentais em Conflito com a Lei – EAP, concernentes aos laudos periciais e avaliações biopsicossociais.

Ressalta-se que restaram prejudicadas a realização das inspeções às unidade prisionais e visitas técnicas à rede de atenção em saúde mental, anteriormente planejadas, em virtude da elevação de casos de Covid-19, sendo necessárias medidas restritivas adicionais à disseminação do contágio do coronavírus (COVID-19) no Poder Judiciário do Maranhão, conforme atos normativos expedidos (PORTARIA-GP – 1952021 e PORTARIA-GP – 2232021), com o intuito de resguardar a saúde de todos os magistrados, servidores, estagiários, colaboradores e demais usuários dos serviços judiciários.

Foto 1 – Reunião de alinhamento do fluxo do Prov.24/2020-CGJ/TJ-MA



Fonte: Elaboração própria (2021)